

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 22ª sessão Virtual, em 07/07/2021.

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO e a Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069282-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALEXANDRE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ140512)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031746-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: EVVEN PROTEÇÃO DE BAGAGENS – EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ISAQUE DOS SANTOS (OAB SP163686)

ADVOGADO: FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS (OAB SP136615)

ADVOGADO: ROGERIO MOLLIKA (OAB SP153967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A PRÓXIMA SESSÃO A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5065989-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A PRÓXIMA SESSÃO A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016439-29.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CHAMINE POSTO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: ALEX DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: JORGE JACOB RIBEIRO

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: PAULA CRISTINA MARTINS

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: SERGIO GOMES DE AZEREDO

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: VALDEMAR REQUEIJO FERNANDES

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: ANTONIO CECIL COELHO DE MIRANDA

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

APELADO: MARTA DA CONCEICAO FERNANDES LEAL

ADVOGADO: VINICIUS BECHTLUFFT REZENDE (OAB RJ105493)

ADVOGADO: GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEIRO (OAB RJ091557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A PRÓXIMA SESSÃO A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027270-49.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: ATILANO GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ITALO MELO BARBOSA (OAB RJ110364)

APELANTE: SOLANGE FONSECA GONCALVES

ADVOGADO: ITALO MELO BARBOSA (OAB RJ110364)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000091-70.2013.4.02.5003/ES (PAUTA: 91)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: NEWTON PENNA

APELANTE: SANDRO AUGUSTO BRUNELI LIMA (RÉU)

ADVOGADO: PETROCHELY PEREIRA LEITE (OAB ES018067)

ADVOGADO: FULVIO GUILHERME NICOLINI BAGGIERI (OAB ES021494)

APELANTE: JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR (RÉU)

ADVOGADO: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB ES015786)

ADVOGADO: RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES (OAB ES015053)

ADVOGADO: GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA (OAB ES016046)

ADVOGADO: MARIANA DA SILVA GOMES (OAB ES022270)

APELANTE: JOSE GILBERTO BAGGIERI (RÉU)

ADVOGADO: PETROCHELY PEREIRA LEITE (OAB ES018067)

ADVOGADO: FULVIO GUILHERME NICOLINI BAGGIERI (OAB ES021494)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: VANILSON ALVES VILELA (RÉU)

ADVOGADO: JACKSON JOSE KRETLI (OAB ES013175)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE OS APELANTES TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003221-73.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: PAULO CESAR ALMEIDA CABRAL

ADVOGADO: LARA GURGEL DO AMARAL DUARTE VIEIRA (OAB CE024606)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CELMO FERNANDES MOREIRA

INTERESSADO: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA SA

ADVOGADO: LARA GURGEL DO AMARAL DUARTE VIEIRA

ADVOGADO: CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000691-94.2014.4.02.5120/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG (RÉU)

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR ASSED ESTEFAN GOMES (OAB RJ133780)

ADVOGADO: GILMAR CARVALHO PEREIRA JUNIOR (OAB RJ147152)

ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA (OAB DF031591)

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES DE BRITTO ALVES (OAB RJ206562)

ADVOGADO: THIAGO LUIZ MINICELLI MARTINS (OAB SP299750)

ADVOGADO: CAMILA THIEBAUT BAYER (OAB RJ222506)

INTERESSADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE OS APELADOS TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005775-78.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE FADINI (OAB ES015090)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041336-92.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: ANTONIO BORGES LEAL CASTELLO BRANCO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: PRISCILA NOYA PINHEIRO (OAB RJ155685)

APELANTE: JOSE ALFREDO LAMY (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: PRISCILA NOYA PINHEIRO (OAB RJ155685)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (RÉU)
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002870-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: PRIME REFEICOES E SERVICOS EIRELI
ADVOGADO: MARCOS AURELIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS (OAB RJ179942)
ADVOGADO: JOSE DOMINGUES DA FONSECA NETO (OAB RJ209531)

AGRAVADO: HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048970-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: JG PARTNERS CONSULTORIA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: YURI MACIEL ARAUJO (OAB RJ201077)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091293-23.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PAULO ESTACIO JUNIOR
ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: KARIN PERES VERTHEIN
ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: IDRISSE RIBEIRO NOVO
ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: BEATRIZ MUNIZ GESTEIRA
ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: JOSE JORGE GOMES DE SA
ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: PATRÍCIA BORGES DA SILVEIRA BEZERRA

ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: INGRID DE OLIVEIRA MATOS

ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: DANIEL SOARES RUMBELSPERGER RODRIGUES

ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

APELADO: ANA MARIA GOMES RAIETPARVAR

ADVOGADO: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB RJ104381)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016605-72.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 172)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: LARIFO TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONIO PAULO BERTANI (OAB RS025822)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - VITÓRIA (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071238-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 198)

APELANTE: SECAO SINDICAL SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - DO COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033385-49.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 202)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021103-51.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 205)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005630-22.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 212)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA AMORIM GOMES
ADVOGADO: WALTER DEMIAN ROITMAN (OAB RJ126923)
ADVOGADO: RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

INTERESSADO: ALVARO ROGERIO ALENCAR SILVA
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: CELIO DIRENNA (SUCESSÃO)

INTERESSADO: JOSE RIBEIRO MENDES
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE LUIZ WANDERLEY VIEIRA
ADVOGADO: ANTONIO SERGIO PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO: LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA

INTERESSADO: DAUREA ALVARIM COUTINHO (SUCESSOR)

INTERESSADO: MARGARETE DIRENNA COUTINHO (SUCESSOR)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA

INTERESSADO: VITOR AUGUSTE NETO
ADVOGADO: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA

INTERESSADO: RUBEM DE AZEVEDO COUTINHO (SUCESSOR)

INTERESSADO: AGAMENON SERGIO LUCAS DANTAS
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JORGE LUIZ WANDERLEY VIEIRA
ADVOGADO: ANTONIO SERGIO PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO: LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA

INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: LEILA PEREIRA BRANCO

INTERESSADO: MARCOS ANDRE COUTINHO

INTERESSADO: PLACIDINO MACHADO FAGUNDES FILHO
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: WILSON JOSE CORREA
ADVOGADO: ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU
ADVOGADO: EMANUEL OLIVEIRA MORAES

INTERESSADO: JOAO ANGELO PEREIRA DIRENNA (SUCESSOR)

INTERESSADO: FUNDACAO CENTRO ESTADUAL DE ESTATISTICAS, PESQUISAS E FORMACAO DE SERVIDORES PUBLICO DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

INTERESSADO: OZEIAS SANTOS LEAL
ADVOGADO: LUIS CARLOS SANTOS SEPULVEDA

INTERESSADO: GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES (INVENTARIANTE)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199794-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 222)

APELANTE: ANA NERY DE SOUZA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA DE SOUZA LOPES (OAB RJ168477)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0124977-36.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (RÉU)

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: MADAME K COMERCIO DO VESTUARIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINA DONAY SCHERER (OAB RS051091)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004995-41.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO - CRQ-RJ

PROCURADOR: KARINA CASTELLOS MOREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003121-21.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR: ELDA MARCIA MORAES SPEDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

PROCURADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, RESSALVADA A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010550-82.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: ITECHARLIM BRASIL (AUTOR)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)
PROCURADOR: LUIZ TUBENCHLAK FILHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000916-19.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: TEREZINHA MORENO
ADVOGADO: DALILA PINHEIRO DE SOUSA (OAB RJ187148)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097150-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA BENEDITA RAIMUNDO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MANOEL SALUSTIANO SALES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MOYSES FRANCISCO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005820-64.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CECILIA MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: LEONARDO CARNEIRO DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: FABIO SAUDINO DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047124-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IS-LOCACAO E COMERCIO DE CONTAINERS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA DEQUECH PRATO (OAB PR022455)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005167-80.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005895-24.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: ALO MADRUGA COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA TAVARES PEREIRA (OAB RJ122100)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085337-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: CARLOS OTAVIO ALVES RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: NEOMAR CAMPOS NOGUEIRA (OAB RJ152061)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005507-09.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: M A TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA LOURES (OAB RJ169456)

APELADO: MARCIA ASSIS TEIXEIRA NACHITA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(AUTOR)
ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA LOURES (OAB RJ169456)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR O VALOR ARBITRADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064192-11.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)
ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: MARIA LUIZA FRANCO NOVAES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)
ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: LUIZ CARLOS CHAVES FRANCO JUNIOR (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)
ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: REGINA CELIA SARTORELO VIEIRA MORAES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)
ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: GABRIELA FRANCO D ADDIO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)
ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: REGINA ALICE LEAL FRANCO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)

ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

APELADO: REGINA LIA CHAVES FRANCO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JOAO CARLOS LUIZ VAZ MARQUES LEZIRIA (OAB RJ065392)

ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA (OAB SP098885)

ADVOGADO: MARISTELA MARQUES LEZIRIA PINHEIRO (OAB RJ178898)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR OS APELADOS AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, §8º DO CPC, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041664-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: MATHEUS DE SOUZA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018181-08.2010.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: SUELI TELES GUIMARAES

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CARLOS MURILO CARDOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006271-10.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ACACIO MARINS LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: CREMILDA DA SILVA LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: DANIEL DA SILVA LEMOS JUNIOR

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: FABIO DA SILVA LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: NILDICEA LEMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: CLEUDE DA SILVA LEMOS REBOREDO

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: CREUSA LEMOS DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: DEJAIR MARINS LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: KATIA REGINA LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: EDSON DA SILVA LEMOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, VISANDO EXTINGUIR O PROCESSO NA ORIGEM EM RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E EXTINGUIR O PROCESSO EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NA FORMA DO ART. 487, II, DO CPC, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011525-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: AMADO CHIADI ZARUR

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: LUIZ FLAVIO DE MENEZES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: MARCOS WILLIAM DA CONCEICAO TAVARES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: JOSE CARLOS COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: MARCO AURELIO MARTINS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011851-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ORLANDO DORING

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: SONIA DA CONCEICAO GALVAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: REGINA DE CARVALHO RATH

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ALEXANDRINA VIEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOENI JACOVAZZO DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010200-91.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: RENATA IRIS CAETANO NOGUEIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME COELHO E SILVA (OAB RJ210593)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005370-42.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: BRUNO FERRAZ BARTEL

ADVOGADO: BRUNO AZEDO DE LEMOS (OAB RJ199761)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005542-81.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: BERNADETE PINHEIRO

ADVOGADO: BRENNO ZONTA VILANOVA (OAB ES020976)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004152-76.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA.

ADVOGADO: FLAVIO DE SOUZA SENRA (OAB SP222294)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - SÃO PAULO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000609-97.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: FABIO VELLO CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

APELADO: MARTA VELLO CORREA NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

APELADO: RAQUEL VELLO CORREA NETTO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

APELADO: INES VELLO CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

APELADO: JANE MARIA VELLO CORREA DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005752-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: WAGNER NAVARRO NOBRE DE MIRANDA

ADVOGADO: SERGIO PAIXAO (OAB RJ075205)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000506-46.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: MARCOS GUSTAVO HEUSI NETTO

ADVOGADO: MURILO JOAO DO NASCIMENTO HEUSI (OAB RJ001419A)

ADVOGADO: MARCOS GUSTAVO HEUSI NETTO (OAB RJ001345A)

AGRAVANTE: HEUSI ADVOGADOS S/C

ADVOGADO: MURILO JOAO DO NASCIMENTO HEUSI (OAB RJ001419A)

ADVOGADO: MARCOS GUSTAVO HEUSI NETTO (OAB RJ001345A)

AGRAVADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: NINA MANELA

PROCURADOR: DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO

PROCURADOR: FLAVIA COUFAL RAED

PROCURADOR: JULIO MARCELO FERNANDES D AVILA COSTA

INTERESSADO: TORQUE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: MARIA SONIA SPATTI

INTERESSADO: MARCIO JOSE DE CARNEIRO MACEDO

ADVOGADO: MARCOS GUSTAVO HEUSI NETTO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA

INTERESSADO: CARMINE FUCCI

ADVOGADO: MARCOS GUSTAVO HEUSI NETTO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000340-14.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

AGRAVANTE: CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100320-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELANTE: JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA (OAB RJ098041)
APELADO: JOSAFÁ SILVA SAMPAIO (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO (OAB RJ210803)
ADVOGADO: FERNANDA VIEIRA DIAS (OAB RJ222940)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000741-59.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: POSTO NOGUEIRA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL VALIATI DE SOUZA (OAB ES013807)
APELANTE: PRISCILA ABREU NOGUEIRA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL VALIATI DE SOUZA (OAB ES013807)
APELANTE: FABRICIA ABREU NOGUEIRA E CARVALHO BORGES (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL VALIATI DE SOUZA (OAB ES013807)
APELANTE: GUSTAVO ABREU NOGUEIRA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL VALIATI DE SOUZA (OAB ES013807)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001698-26.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: SANDRA SOLANGE GASPAR
ADVOGADO: ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045864-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: JORGE LUIZ D ALBUQUERQUE MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO ALBERTO CARTAXO MACHADO (OAB RJ061588)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084546-21.2016.4.02.5113/RJ (PAUTA: 32)**APELANTE:** IAN BORBA RAPOZO (AUTOR)**ADVOGADO:** HUGO LEONARDO VALENTIM BESSA (OAB RJ108458)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MUNICIPIO DE TRES RIOS (RÉU)**PROCURADOR:** MARCIO MESQUITA MALAFAIA**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO ACIMA ESPOSADO E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015965-31.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)**APELANTE:** MIRIAM DE CASTRO MAGALHAES FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO JOSE CAVALCANTI MAKLUF (OAB RJ063765)**APELANTE:** SHIRLEY DE CASTRO MAGALHAES FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURO JOSE CAVALCANTI MAKLUF (OAB RJ063765)**APELADO:** NAIR CECILIA DA CRUZ (RÉU)**ADVOGADO:** PAULO PEDRO FARAH (OAB MG055396)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066854-74.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)**APELANTE:** TAIS LOHANA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)**ADVOGADO:** MAYLLE GAMMARO REIS (OAB RJ189733)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180663-67.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 35)**APELANTE:** WENDEL DE SOUSA LIMA (AUTOR)**ADVOGADO:** ULISSES MANOEL DA SILVA NETO (OAB RJ196702)**ADVOGADO:** JOVELINO GARCIA MARIANO (OAB RJ197019)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** DINCO INCORPORACAO LIMITADA (RÉU)**ADVOGADO:** BRUNO CESAR CUNHA (OAB RJ143616)**APELADO:** SPE AREA20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: BRUNO CESAR CUNHA (OAB RJ143616)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA: A) AFASTAR A PRESCRIÇÃO TRIENAL; B) RECONHECER A SOLIDARIEDADE DOS RÉUS PARA O PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DANO MORAL E MATERIAL DECORRENTES DA PRESENTE DEMANDA; E C) DETERMINAR O RESSARCIMENTO DAS QUANTIAS EFETIVAMENTE DESPENDIDAS PELO APELANTE PARA MORADIA, A PARTIR DO DIA EM QUE DEVERIA TER SIDO CONCLUÍDA A OBRA (16.06.2014) ATÉ 17.08.2016.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000665-98.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: ROMULO MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: KLICIA LOURENCO DE OLIVEIRA (OAB RJ226098)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001174-50.2020.4.02.5113/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

PARTE AUTORA: RAFAEL BRASIEL RINALDI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ201203)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO TRIBUTÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050942-37.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: MARIVENT FOOD COMPANY - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (OAB RJ160708)

APELANTE: PEDRO JORGE BEZERRA LEITE FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (OAB RJ160708)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000602-61.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: MARCELO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: ALVARO CARLOS RAMOS BARBOSA (OAB RJ197375)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000428-52.2021.4.02.0000/ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: RAUL FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: RUTH EUFRAZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB RJ072190)

AGRAVADO: JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: RUTH EUFRAZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB RJ072190)

AGRAVADO: INACIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: RUTH EUFRAZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB RJ072190)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE A CONTADORIA JUDICIAL REALIZE NOVOS CÁLCULOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ACIMA DEFINIDOS, TUDO DE ACORDO COM O TÍTULO EXECUTIVO TRANSITADO EM JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002147-81.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

AGRAVADO: JOSEFA HOLANDA SAMPAIO

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013309-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: IVA COELHO DA FONSECA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JAIR SOARES DE GOUVEA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JORGE RODRIGUES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO RANULFO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049276-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOAO ALBERTO FARIAS DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUCIA HELENA SANTOS CORREA (OAB RJ125819)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004911-40.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: CLAUDETE ABREU DA SILVA NETA
ADVOGADO: VICTOR FERNANDO MACHADO (OAB RJ222915)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES

INTERESSADO: REITOR DA UFRJ - UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR, EM PARTE, A TUTELA DE URGÊNCIA E DETERMINAR QUE O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ? UFRJ SE ABSTENHA DE EXIGIR A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DA IMPETRANTE, ORA AGRAVANTE, NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA, DAQUELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR; E B) JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004386-58.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA ORLANDINI CARVALHO BALTHAR
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: ROSANE ORLANDINI CARVALHO
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: DENISE ORLANDINI CARVALHO
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: MARISE ORLANDINI CARVALHO
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011214-39.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 48)

APELANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO HELFSTEIN (OAB SP174047)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004490-50.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ALCIRENE MARIA DAMIANI PACHECO
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO
PROCURADOR: LUIZ TUBENCHLAK FILHO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011203-34.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: FARMACIA HOMEOFLORE BANGU EIRELI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA INFOJUD, PARA FINS DE PESQUISA DE BENS DE TITULARIDADE DA PARTE EXECUTADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082323-07.22.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: CARLOS EDUARDO ALVES RIGHETTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006798-59.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 52)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: VALDIR ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURICELIO WARLEY MARTINS NEVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009822-88.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES SOARES

AGRAVADO: AUTO POSTO JUNINHO LTDA

AGRAVADO: JEFFERSON SANTOS VIANNA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA INFOJUD, PARA FINS DE PESQUISA DE BENS DE TITULARIDADE DA PARTE EXECUTADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015207-47.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ANDRE LUIZ DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000381-16.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUCIANO PEDRO MOREIRA DIAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021058-67.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: VICTOR BARROCO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061535-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS MIRANDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154592-08.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: SERGIO BASTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017699-12.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: EDUARDO ESPOSITO GENTILE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035765-67.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MALU RIO ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029778-50.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: JANSEN DA SILVA SENA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022009-61.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ARISTIDES FERNANDO ESTEVES PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002823-98.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ARIANE MENDES FERNANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021630-23.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: QUEST DO BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082928-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: PATRICIA PRADO MOLON (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000650-24.2004.4.02.5106/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: BALDUINO IGNACIO BARBOSA FILHO (EXECUTADO)

APELADO: DEISE MARIA DE SOUZA BARBOSA (EXECUTADO)

APELADO: PARDAL IND E COM DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000674-76.2014.4.02.5114/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUIZ ROBERTO NUNES RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017869-81.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ROBERTO EJZYKOWICZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009157-05.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCELO LUIS TEIXEIRA DE ANDRADE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048846-59.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BRUNO DE ORNELLAS GOMES ATOBE

ADVOGADO: BRAZIL ITIROU ATOBE JUNIOR (OAB SP235750)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO PELO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001587-67.2009.4.02.5103/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: GILDA QUINTANILHA (EXECUTADO)

APELADO: G QUINTANILHA (EXECUTADO)

ADVOGADO: GILDA QUINTANILHA (OAB RJ150876)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006498-97.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: ARLENE NUNES

ADVOGADO: JOAO CAIO FERREIRA SANTOS VEIGA (OAB RJ229905)

ADVOGADO: GABRIEL VINICIUS NUNES SOARES (OAB RJ228593)

AGRAVADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001632-47.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 73)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANDRE DE OLIVEIRA LOURENCO
ADVOGADO: MAIKON ZAMPIROLI FIGUEIREDO (OAB ES016953)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO PELO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004519-69.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: AQUILES DE AZEVEDO (OAB ES014834)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (EMBARGADO)

PROCURADOR: THIAGO COELHO SARAIVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003743-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

AGRAVADO: PAULO FRANCIONI DE MORAES SARMENTO
ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)
ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015781-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: ISABELA BRUGNARA COUTINHO (OAB RJ224708)
ADVOGADO: LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS (OAB RJ097964)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500008-58.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** CARLA FELICIANO DOS SANTOS (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB RJ128265)**APELADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)**PROCURADOR:** THIAGO GOMES MORANI**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000379-11.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** ALBERTO CANDIDO OLIVEIRA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** CLAUDIO FERNANDES LEAL**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** EDWIN RIBEIRO WADDINGTON**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** HUGO MEIRA DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** IDA NASLAVSKY CUPCHIK**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** JOAO BAPTISTA RIBEIRO PINTO**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** MARIA ALICE MONTEIRO MONIZ**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** MARIA DE FREITAS MADEIRA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** MARIA MANHAES DE SOUZA ARAUJO**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** VITORIA AUGUSTA DE AGUIAR NEUBARTH**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** REGINA BRITTO AZEVEDO**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** CARMEN CORREIA COSTA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** CELIA PINHO CORREA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** HELY PINTO DE ARAUJO**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** JOSE PAULO DA CRUZ**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** LAIS COELHO DE SOUZA BRAGA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** MARGARIDA FONTES COTIA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)**AGRAVADO:** MARINETE SANTOS DE MENDONCA**ADVOGADO:** GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

AGRAVADO: MIGUEL FRANCISS

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

AGRAVADO: LENYR NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO: GUACIRA DE FRANCA ALBUQUERQUE (OAB RJ055826)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043956-38.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: RICARDO DE SANSON (RÉU)

ADVOGADO: WILSON SILVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ098383)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE PROMOVA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061284-78.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ILMA DOS SANTOS MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARA POSE VAZQUEZ (OAB RJ078247)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003782-97.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JACIARA MARINHO DUTRA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009168-34.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183772-35.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MILTON ZIRRETTA BARRETTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043325-65.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JOSE LUIS CORREA DAS NEVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0118125-59.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANNE CRISTIANNE ABRAHAO CALIL RODRIGUES

ADVOGADO: AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

ADVOGADO: CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR: CAMILA MAIA SANTOS

PROCURADOR: GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA

PROCURADOR: MARCELO BESSA FIGUEIREDO

PROCURADOR: RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA

PROCURADOR: ALLYSON CLAYTON EUGENIO DA SILVA

APELADO: PATRÍCIA HORISAWA GOULART DE ALMEIDA

ADVOGADO: ELIANA DE OLIVEIRA E SILVA (OAB RJ145094)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002718-52.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 86)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

AGRAVADO: MARLENE ALVES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000227-15.2010.4.02.5119/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: SIMONE REGINA GABRIEL TEIXEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEONARDO PERIARD LIMA (OAB RJ114635)

ADVOGADO: LEONARDO NOVAES IZIDORIO (OAB RJ187141)

APELADO: SCRG PERFUMARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA R\$ 1.000,00, COM BASE NA SUA APRECIÇÃO EQUITATIVA (ART. 85, §8º, DO CPC/2015).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003039-24.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 88)

AGRAVANTE: VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003543-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (EMBARGANTE)

PROCURADOR: FELIPE CALDAS MENEZES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003685-97.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 92)

AGRAVANTE: WALTER SERRAO FILHO (ESPÓLIO)

ADVOGADO: THIAGO AARÃO DE MORAES (OAB ES012643)

ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR (OAB ES016201)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEDEUZA PAULO DA SILVA
ADVOGADO: ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA

INTERESSADO: EUFROZINA LEANDRO BRILHANTE
ADVOGADO: ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA

INTERESSADO: JULIANA LAIBER MOZER RANGEL
ADVOGADO: IARA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO C. FERREIRA

INTERESSADO: MANOEL PAULO
ADVOGADO: CEZARIO MARCHEZI NETO

INTERESSADO: MARIA LAIBER PAULO
ADVOGADO: CEZARIO MARCHEZI NETO

INTERESSADO: JOSE PAULO DO NASCIMENTO - ESPOLIO (ESPÓLIO)

INTERESSADO: DHEIME ANHOLETI RANGEL
ADVOGADO: IARA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO C. FERREIRA

INTERESSADO: HEVERSON LUIZ LAIBER MOZER
ADVOGADO: IARA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO C. FERREIRA

INTERESSADO: LURDIMILA LAIBER MOZER
ADVOGADO: IARA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO C. FERREIRA

INTERESSADO: MARIA DO CARMO MACHADO NASCIMENTO

INTERESSADO: SABRINA CREMONINI MOZER
ADVOGADO: IARA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO C. FERREIRA

INTERESSADO: DELFINA DE ALMEIDA SERRAO (INVENTARIANTE)

INTERESSADO: ELIANA DO NASCIMENTO MOZER (SUCESSOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR CONHECIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008157-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: NILTON PEDRO ELIAS RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND (OAB RJ087458)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012376-69.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 94)

APELANTE: THALITA DE ALMEIDA CACADOR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GABRIEL ZOBOLI DE ASSIS (OAB ES021626)

ADVOGADO: EZUS RENATO SILVA CARDOSO (OAB ES021583)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA MARTINELLI MARTINS

PROCURADOR: LEONARDO LAGE DA SILVA

APELADO: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: FABIANO MEDANI FRIZERA ALTOE

PROCURADOR: RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO - IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO - TABOÃO DA SERRA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH - BRASÍLIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO DO RÉU.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001820-61.2018.4.02.5103/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTIANO MATOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS (OAB DF025548)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013637-40.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 96)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: WITA MATINA SASSI (AUTOR)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO IBAMA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038334-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: JORGE REIS SIMONIN (REQUERENTE)

ADVOGADO: PAULO CESAR FERREIRA REIS (OAB RJ190352)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MELLO REIS (OAB RJ094188)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MELLO REIS JUNIOR (OAB RJ187904)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JORGE REIS SIMONIN.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077525-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIENE CAVALCANTE LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: FELLIPE BORGES DIAS (OAB DF046064)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA NO ACORDÃO, DE MODO A INVERTER A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006958-84.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

INTERESSADO: AURINETE DA SILVA DIAS

ADVOGADO: DAIANE DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: MARCIONIL MUNIZ DA PAIXAO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001925-21.2012.4.02.5108/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: ORLANDO ROBERTO DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISLEY DA CONCEICAO DOS SANTOS (OAB RJ163460)

APELANTE: ANGELA BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISLEY DA CONCEICAO DOS SANTOS (OAB RJ163460)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013728-30.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS CATRAEIROS DA BAIÁ DA GRANDE VITORIA

ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

AGRAVADO: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO CODESA

PROCURADOR: IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA

PROCURADOR: BRUNA CANAL GAGNO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA À AGRAVANTE.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014689-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

PARTE AUTORA: JOSE ESPINDOLA RABELO (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

ADVOGADO: JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003780-96.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: NORBERTO FRANCISCO LUBIANA (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0185189-86.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIO PICCAGLIA NETO

ADVOGADO: WILLIAN OTERO DA PRESA MACHADO (OAB RJ171124)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000406-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

AGRAVADO: ALBACETE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA

ADVOGADO: ISABELLE BAIRRAL PERLINGEIRO (OAB RJ130232)

AGRAVADO: DERALDO EIRAS

ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES (OAB RJ189973)

ADVOGADO: CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO (OAB RJ013393)

ADVOGADO: ELLEN MEDAS DA ROCHA (OAB RJ202447)

AGRAVADO: GERALDO MARCIO PRATA

ADVOGADO: ADRIANA ROSA DE LIMA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB RJ063917)

ADVOGADO: HERBERT DE SOUZA COHN (OAB RJ031123)

AGRAVADO: JOSE LUIZ GUEDES

ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ138382)

AGRAVADO: MARCELO SILVA MORAES

ADVOGADO: FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO (OAB RJ121925)

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ045912)

AGRAVADO: MARIO LUIZ DE OLIVEIRA DESTRO

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (OAB RJ152932)

ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO (OAB MG082836)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)

AGRAVADO: ROGELIO GONCALVES MACIEL

ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC (OAB RJ133063)

ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ164412)

ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO (OAB RJ174813)

AGRAVADO: TECNOSONDA S A

ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO (OAB RJ119454)

AGRAVADO: CLAUDIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)

AGRAVADO: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)

ADVOGADO: RAPHAEL SCHETTINO DUARTE (OAB RJ105320)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)

ADVOGADO: IVAN LUIS NUNES FERREIRA (OAB RJ046608)

AGRAVADO: JOSE CARLOS GONCALVES GUIMARAES

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)

AGRAVADO: JOSE NILTON RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (OAB RJ152932)

ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO (OAB MG082836)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)

AGRAVADO: MARIO ANGELO DE CARVALHO HONORIO

ADVOGADO: GUARACIABA MICHAELI JUNIOR (OAB RJ138448)

ADVOGADO: MARCIO DE CARVALHO OLIVEIRA (OAB RJ092383)

ADVOGADO: WILSON TAVARES DE CARVALHO (OAB RJ004449)

AGRAVADO: RODOLFO LUIZ CHAUFFAILLE

ADVOGADO: RENATO JOSE DE ALMEIDA REIS (OAB RJ038648)

ADVOGADO: GESSI LUZIE DA SILVA ARAUJO (OAB RJ121959)

ADVOGADO: CESAR TEIXEIRA DIAS (OAB RJ031988)

ADVOGADO: JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA (OAB RJ147273)

AGRAVADO: SERVAL - SERVICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES (OAB RJ189973)

ADVOGADO: LEANDRO GONZAGA AMARAL CARVALHO (OAB RJ172594)

ADVOGADO: GUILHERME JOSE PEREIRA (OAB RJ202356)

AGRAVADO: WILTON SILVA COSTA

ADVOGADO: MARLI LIMA MAGALHAES (OAB RJ089490)

ADVOGADO: AMANDA COELHO LOPES (OAB RJ187070)

ADVOGADO: JOAO PEDRO COUTINHO BARRETO (OAB RJ210903)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO O AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O RECEBIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL EM RELAÇÃO A TODOS DEMANDADOS, BEM COMO RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS PARA JULGAR A MATÉRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001138-36.2005.4.02.5108/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: LUIZ MENDES SIMÕES

APELADO: JAILTON ALVES DE SOUZA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002500-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA (OAB RJ096745)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JORGINA AMELIA DO VALLE

AGRAVADO: MARIA CRISTINA DO VALLE COSTA

AGRAVADO: SANTA MACHADO DO VALE

ADVOGADO: MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA (OAB RJ096745)

ADVOGADO: MARCIA FATIMA DOS SANTOS (OAB RJ101841)

AGRAVADO: MARIA CLAUDIA DO VALLE

AGRAVADO: JOANA D ARC DO VALLE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002091-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: DINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE (OAB RJ055328)

AGRAVANTE: FABRICIO MEDEIROS SOARES JARDIM

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: EDINA MEDEIROS SOARES JARDIM

ADVOGADO: LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE (OAB RJ055328)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE SEJAM APLICADOS OS ÍNDICES DE CORREÇÃO E JUROS LEGAIS PREVISTOS NO TÍTULO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000433-24.2008.4.02.5111/ (PAUTA: 111)

APELANTE: FARISUR LTDA

ADVOGADO: VIVIANE CORREA (OAB RJ095235)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074036-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: AMELIA MARIA FERREIRA BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GISELLE MUGUET PEREIRA DA SILVA (OAB RJ195757)
APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0060299-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

PARTE AUTORA: NADIA CORREA MACHADO
ADVOGADO: DIEGO OTTOLINI CHAVAO (OAB RJ168917)
ADVOGADO: ALEXANDRE DE NORONHA SCHWEITZER (OAB RJ082072)
ADVOGADO: LUCIANA ESTEVES LIMA ROCHA REIS (OAB RJ032129)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0773496-57.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORCIENE DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: ELIANA SANTOS DE GOES (OAB RJ088669)

APELANTE: SONIA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: ELIANA SANTOS DE GOES (OAB RJ088669)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: EDSON DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: ELIANA SANTOS DE GOES (OAB RJ088669)

APELANTE: WANDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: ELIANA SANTOS DE GOES (OAB RJ088669)

APELANTE: MARCIA APARECIDA CORDEIRO TOSTES
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: ELIANA SANTOS DE GOES (OAB RJ088669)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020759-35.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARCO AURELIO DOS REIS ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO (OAB RJ089195)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005307-17.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: LUIZ FELIPPE GOMES BARCELLOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ081025)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002160-05.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: VALERIA FRAZAO ABREU

ADVOGADO: CARLOS JOSE MARIANO DA SILVA (OAB RJ112256)

AGRAVADO: JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE ABREU

ADVOGADO: CARLOS JOSE MARIANO DA SILVA (OAB RJ112256)

AGRAVADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A CEF NO POLO PASSIVO DA LIDE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078518-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026844-37.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)**APELANTE:** JOCILIA MENEZES DA SILVA**ADVOGADO:** KATIA CHRISTINA MENEZES DA SILVA (OAB RJ219414)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015835-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)**APELANTE:** JOSE HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO (AUTOR)**ADVOGADO:** EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)**APELANTE:** TANIA MARIA GOMES DE CASTRO (AUTOR)**ADVOGADO:** EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004528-62.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)**AGRAVANTE:** ALEXANDRE NASCIMENTO COSTA**ADVOGADO:** FELIPE TAVARES LABUTO (OAB RJ145727)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003356-22.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** REGINA CELIA NOGUEIRA REIS**ADVOGADO:** JULIANA BARUDE AZANEU (OAB RJ190133)**ADVOGADO:** SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014431-58.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 125)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP. SANTO

ADVOGADO: PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO (OAB ES008321)

ADVOGADO: RODRIGO BRAGA FERNANDES (OAB ES008776)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000041-12.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE BARTHOLO DE ALCANTARA

ADVOGADO: MARIO ANI CURY FILHO (OAB RJ072331)

ADVOGADO: RACHEL MARTINS ANI CURY (OAB RJ166010)

APELANTE: MARCO ANTONIO DA SILVA BELTRAO

ADVOGADO: MARIO ANI CURY FILHO (OAB RJ072331)

ADVOGADO: RACHEL MARTINS ANI CURY (OAB RJ166010)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5060929-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AMANDA XANDU PICORELI (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES MOTTA (OAB RJ147641)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008538-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: IRANI DUARTE SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOANA DUARTE CAETANO (OAB RJ079762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001459-77.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CLAUDIO JOSÉ SILVA**APELADO:** ROBERTO MIRANDA DE CERQUEIRA CAMPOS (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** VANESSA FARIAS DA COSTA (OAB RJ172857)**APELADO:** DIRETOR - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105072-81.2017.4.02.5110/RJ (PAUTA: 130)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** WALLACE ALLAN LOPES (AUTOR)**ADVOGADO:** JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)**ADVOGADO:** DEISON MARTINS BRAGA (OAB RJ181288)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008610-10.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 131)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**ADVOGADO:** IGOR GOES LOBATO (OAB AM001228)**ADVOGADO:** JOAO PAULO DA SILVA SANTOS (OAB MG115235)**AGRAVANTE:** GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**ADVOGADO:** IGOR GOES LOBATO (OAB AM001228)**ADVOGADO:** JOAO PAULO DA SILVA SANTOS (OAB MG115235)**AGRAVADO:** BRUNO DE ASSIS MADALENO**ADVOGADO:** ANA ELISABETH DE PAULA SANTOS (OAB RJ125000)**ADVOGADO:** ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA (OAB RJ214129)**ADVOGADO:** ANA RITA DE CASSIA DA SILVA (OAB RJ126029)**AGRAVADO:** LUANA BARBOSA DOS SANTOS**ADVOGADO:** ANA ELISABETH DE PAULA SANTOS (OAB RJ125000)**ADVOGADO:** ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA (OAB RJ214129)**ADVOGADO:** ANA RITA DE CASSIA DA SILVA (OAB RJ126029)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO A PERDA DE OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004125-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** JADIR PORTES BARTOLOMEU**ADVOGADO:** ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIOR (OAB RJ153393)**AGRAVADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182404-54.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENILSON FERREIRA LARANGEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: REGINA DA SILVA GOMES (OAB RJ174583)

ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES (OAB RJ201263)

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (OAB RJ180607)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001783-46.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005813-93.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: LORENZO PRATTI PRANDO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028205-52.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARINA MOTHE SOBRAL (AUTOR)

ADVOGADO: SEBASTIAO LUIZ DE FREITAS FILHO (OAB RJ093173)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002169-67.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 137)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ALEXANDRE JOSE PIMENTEL MARTINS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE PIMENTEL MARTINS (OAB RJ138764)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036093-37.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 138)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: MAURO SERGIO BATISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JEFFERSON BARBOSA PEREIRA (OAB ES005215)

ADVOGADO: HERMINIO SILVA NETO (OAB ES013434)

ADVOGADO: MAURÍCIO ANTÔNIO BOTACIN ALTOÉ (OAB ES016418)

ADVOGADO: RONEY DA SILVA FIGUEIRA (OAB ES018381)

ADVOGADO: CHRISTIAN ARCHANJO DA SILVA (OAB ES023237)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010210-38.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 139)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036378-65.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: ANDREA TORTORA DE SOUZA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS (OAB RJ140331)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0060450-47.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ELIANA DOS SANTOS MACHADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SHEILA MAFRA DA SILVEIRA DUARTE (OAB RJ184303)

APELADO: GERENTE DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUEIMADOS (IMPETRADO)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRANTE)

PROCURADOR: DEBORAH DIAS GOLDMAN

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000723-14.2018.4.02.5107/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSINETE PEREIRA LEBRE (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE RICARDO JESUS DOS SANTOS (OAB RJ197947)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO A SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. ÔNUS SUCUMBENCIAIS INVERTIDOS E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198029-31.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: RICARDO MUNIZ FAORLIN (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, A SER DIRIMIDO PELA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, NOS TERMOS DO ART. 14, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055969-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANNA CECILIA FARO BONAN (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA RIBAS (OAB RJ156338)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012180-67.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DROGARIA NOVA CONQUISTA DA ALVORADA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELADO: FARMACIA TRADICAO DE NOVA IGUACU LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELADO: DROGARIA NOVA CONQUISTA DE CAXIAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELADO: M E M CALAIS 2007 DROGARIA E COMERCIO DE N. IGUACU LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003957-24.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELADO: ALINE MAGALHAES ROCHA CARVALHO (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: SOFIA MAGALHAES DOS ANJOS CARVALHO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RÉU)

PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000626-49.2020.4.02.5105/RJ (PAUTA: 147)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELANTE: HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004519-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 148)

AGRAVANTE: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO IOSHIMOTO (OAB SP306012)

ADVOGADO: ANDREA PITTHAN FRANCOLIN (OAB SP226421)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE DE FILIAL DO RJ - CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: GESTOR DO CONTRATO DA CEAT/RJ, COORDENADOR DA GILOG/RJ - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003089-16.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 149)

AGRAVANTE: ROGERIO BUBACH

ADVOGADO: RENATO GOMES GIANORDOLI (OAB ES018053)

AGRAVANTE: FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH

ADVOGADO: RENATO GOMES GIANORDOLI (OAB ES018053)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011226-10.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)**APELANTE:** TURISMO ABC LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FLAVIO DE SOUZA SENRA (OAB SP222294)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)**INTERESSADO:** COORDENADOR DA GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096312-10.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)**APELANTE:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES**APELADO:** HYDROPOWER ESTUDOS DE INFORMATICA E ENGENHARIA S/C LTDA (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000324-60.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 154)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CLAUDIO JOSÉ SILVA**AGRAVADO:** ESTHER DE OLIVEIRA PINHO GONCALVES**ADVOGADO:** MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008430-16.2018.4.02.0000/ (PAUTA: 155)**AGRAVANTE:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**ADVOGADO:** ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004811-85.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 156)**AGRAVANTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**ADVOGADO:** LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS (OAB RJ097964)**ADVOGADO:** ISABELA BRUGNARA COUTINHO (OAB RJ224708)**AGRAVADO:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004541-88.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 157)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

AGRAVADO: CARMEN RODRIGUES DE MELLO

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010910-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 158)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

AGRAVADO: OMISIRIA NUNES IGNACIO

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001693-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SUELI MARIA CONCEICAO DE MENEZES

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005662-61.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 160)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JADIR ANTONIO CAVATTE

ADVOGADO: BRINY ROCHA (OAB ES029039)

ADVOGADO: GESSIKA DIAS VIRGINIO (OAB ES026265)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000211-88.2019.4.02.5109/RJ (PAUTA: 161)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(AUTOR)

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA (RÉU)

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO FELISARDO DE SOUSA (OAB RJ074559)

ADVOGADO: ULISSES COELHO NANTES (OAB RJ157768)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079587-72.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RMV 448 CALCADOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JUAN AFONSO FIGUEIREDO DO AMORIM (OAB RJ196534)

ADVOGADO: MIKAEL JORDAO CLEMENTE (OAB RJ224402)

ADVOGADO: RENATO ANET (OAB RJ045633)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001810-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 163)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARILENE VELARDO DA CONCEICAO

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043675-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: DAYSE DE ARAGAO GOMES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GOMES (OAB RJ067970)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017938-59.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 165)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APELADO: FABRICIO CALIARI BELO (AUTOR)
ADVOGADO: FABRICIO CALIARI BELO (OAB ES031351)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000050-96.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 167)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA
AGRAVADO: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ANJOS
ADVOGADO: FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (OAB RJ095573)
ADVOGADO: EDUARDO VALENCA FREITAS (OAB RJ146620)
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS (OAB RJ179769)
ADVOGADO: VITOR BATISTA HERRERIAS (OAB RJ140786)
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)
ADVOGADO: RAISSA SANTIAGO DA COSTA SILVA (OAB RJ196042)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073557-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)

APELANTE: GISELLE DANTAS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO BRETAS RIBEIRO (OAB MG098425)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001572-55.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 169)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDERSON CORDEIRO CHARLES (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO MAZZINE BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ170316)

APELADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016985-95.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 170)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: LAIRA ALTOE TEIXEIRA GARCIA (OAB ES024547)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003019-96.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: BRASILCAP CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO: BRUNO BORIS CARLOS CROCE (OAB RJ181657)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

AGRAVADO: JOSE RAMOS

ADVOGADO: JOSE RAMOS (OAB RJ080060)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079184-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

APELANTE: CONSUELO LOPES PADRAO (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIEL MOURA LISBOA (OAB RJ212897)

APELADO: PREVIC - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013096-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 174)

AGRAVANTE: MAMEDE ALVES DA COSTA

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARIA ALICE FERREIRA

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARIA CELIA LOURENCO LUZIO

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARINETE RIBEIRO JULIAO

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA DA COSTA JULIO

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARCIA LILIAN SOARES PEREIRA

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARIA ALICE MARTINS ANTONETTI

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA CARDOZO DE CARVALHO

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVANTE: MANUEL DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: LUCIMAR DE FATIMA REIS LEONE (OAB RJ145293)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002539-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA ZANON DE REZENDE (OAB RJ200937)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ PINHEIRO DE AMORIM (OAB RJ102200)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001876-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: LIRA PLANEJAMENTO, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

ADVOGADO: FRANK NEVES SANTOS MAGALHAES (OAB RJ123234)

AGRAVADO: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.

ADVOGADO: VANESSA GUAZZELLI BRAGA (OAB SP284889)

ADVOGADO: TELMA CECILIA TORRANO (OAB SP284888)

ADVOGADO: BRUNO GUIMARAES WERNECK (OAB RJ129718)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004119-89.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 177)

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)

PROCURADOR: GUILHERME RABBI BORTOLINI

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LEPPAUS LTDA ME (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA (OAB ES013116)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DETRAN/ES) E DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004520-22.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ALDINEIA DA CRUZ DE JESUS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE SE DETERMINE A RENOVAÇÃO DA PENHORA ON LINE PELO SISTEMA BACENJUD, NO LIMITE SUFICIENTE À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXECUTADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001264-37.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

AGRAVADO: ANA TATIANA MACHADO GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020867-22.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ANTONIO PAULO CARVALHO PIEROTTI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017273-97.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: CARLOS LUIZ NAVARRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012803-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072185-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 183)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: MARCIA JORDAO DE BARROS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228122-74.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARILANE BARROSO BERNARDES (EXECUTADO)

ADVOGADO: PHILLIPE VICENTE MALAFAIA FERNANDES (OAB RJ205266)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007386-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ELIZABETH JANE MACGREGOR (ESPÓLIO)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: PANGEIA MINERACAO LTDA

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: JOHN EDWARD DUPUIS

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015114-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 186)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARILIA MARTA DIAS DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021585-87.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 187)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ADAUTO NUNES JORGE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARCIA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ADELIA SILES CAMLOT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ADEILSON PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ADILSON DE SOUZA MONTEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015352-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 188)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALDA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LEIA SOARES FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: EDUARDO CESAR SALVADOR DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: IRANI DE OLIVEIRA RIBEIRO SARAIVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: OSVALDINA LUNA DO NASCIMENTO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021996-62.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ATILA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020403-95.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 190)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ARNALDO BOTELHO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059549-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JAQUELINE ALVES AMBROZIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060647-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 192)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RITA DE CASSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009136-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 193)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** FULL LOG TRANSPORTES LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)**APELADO:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EMBARGADO)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001810-18.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** SALOMAO GUERRA DE FREITAS**APELADO:** FERNANDO SOUZA DE JESUS (EXECUTADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184973-62.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA**APELADO:** TATIANA DA CRUZ AFFONSO (EXECUTADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067891-10.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 196)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** EURICO MEDEIROS CAVALCANTI**PROCURADOR:** ISIS CYTRYNBAUM SPATZ**PROCURADOR:** CARLOS ALEXANDRE FIAUX RAMOS**APELADO:** G F ORTOPEDISTAS ASSOCIADOS LTDA (EXECUTADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014761-57.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ZEFERINO OLIVA FILHO**ADVOGADO:** MARCUS ALEXANDRE SIQUEIRA MELO (OAB RJ065342)**APELANTE:** GUSTAVO NORONHA DINIZ GONCALVES**ADVOGADO:** MARCUS ALEXANDRE SIQUEIRA MELO (OAB RJ065342)**APELANTE:** LEA MARIA LOPES DA SILVA FERRETTE

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE SIQUEIRA MELO (OAB RJ065342)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063984-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

APELANTE: CLEISSON MARQUES JANUARIO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA (OAB RJ147117)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 7.000,00 ? EVENTO 1 ? INIC1, FL. 9 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 10 ? 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050038-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

APELANTE: JOSELITO DA SILVA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 168.768,00 ? EVENTO 1 ? INIC1, FL. 27 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047174-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031031-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

APELANTE: ADAILTON DOS SANTOS JUNIOR (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO (R\$1.000,00 ? EVENTO 1 ? 1º GRAU), ESTANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA RECURSAL, POR SER O RECORRENTE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, A TEOR DO ARTIGO 98 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030356-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 204)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA LUCIA REIS CONSTANTINO (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE SUPRIR A OMISSÃO APONTADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À GRATUIDADE DE JUSTIÇA REQUERIDA, MANTENDO-SE A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

MANDADO DE SEGURANÇA (TURMA) Nº 5016526-61.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 206)

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: ANDREA DE MOURA SOARES

IMPETRADO: 2º JUIZADO ESPECIAL DE VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RUTH ALVES PEREIRA

ADVOGADO: KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSARIO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, DECLARAR INCOMPETENTE O 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE VITÓRIA/ES PARA O PROCESSAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA Nº 5013015-87.2020.4.02.5001.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015518-18.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 207)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ELIZETE CARDOSO RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO: FILIPI MARQUES PREST (OAB ES023858)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 59.881,00 ? EVENTO 1, FL. 10, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014576-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** ANA DE JESUS LIMA LOPES**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)**AGRAVADO:** ELZA BARREIRO MONTEIRO**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)**AGRAVADO:** RONILDE BORGES**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)**AGRAVADO:** ANA FERREIRA MARINHO**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)**AGRAVADO:** LIZETE DE AZEVEDO DOS SANTOS**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ? IBGE, E AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR ELZA BARREIRO MONTEIRO E RONILDE BORGES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012159-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 209)**APELANTE:** VINICIUS PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA (OAB RJ142805)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 40.000,00 ? EVENTO 1 ? INICI, FL. 10 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 4 ? 1º GRAU).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011415-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 210)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**AGRAVADO:** ALEX ALVES DO NASCIMENTO**ADVOGADO:** FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)**ADVOGADO:** LARA SPENA DE SOUZA (DPU)**AGRAVADO:** KITDOOR INDUSTRIAL LTDA**ADVOGADO:** FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)**ADVOGADO:** LARA SPENA DE SOUZA (DPU)**AGRAVADO:** ANDERSON DA SILVA MARQUES**ADVOGADO:** FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)**ADVOGADO:** LARA SPENA DE SOUZA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: LARA SPENA DE SOUZA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006875-08.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 211)

APELANTE: MARIA BERNADETE FERNANDES DOS SANTOS MIRANDA PAULINO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA (OAB ES002622)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANDRÉ SILVA ARAÚJO

PROCURADOR: RAFAEL ALVES ROSELLI

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA, AMORTIZANDO O SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PARCELAS DE SEGURO APÓS O ADVENTO DO SINISTRO EM ABRIL DE 2016, BEM COMO CONDENAR AS APELADAS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). OUTROSSIM, INVERTO A CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 205.000,00 ? EVENTO 1 ? INIC1, FL. 32), ATUALIZADO, BEM COMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001335-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000984-66.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ADELSON COSMO DA SILVA

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

AGRAVADO: JONAS DAS MERCES ROCHA

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

AGRAVADO: AJRJ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR A CONSULTA AO AOS SISTEMAS RENAJUD E INFOJUD, OBJETIVANDO A BUSCA DE BENS DA PARTE AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000779-37.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 215)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000313-38.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 216)

APELANTE: JOKLEYNE ANTONIO FARIA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ FELLIPE GOMES PINTO (OAB RJ190337)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000290-97.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 217)

AGRAVANTE: SONIA MARIA CALIXTO DE ANDRADE GOMES
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FUNDAMENTO DIVERSO, VISANDO EXTINGUIR O PROCESSO NA ORIGEM EM RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000038-97.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 218)

APELANTE: LUDMILLA COSTA GUTIAN (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO GUIMARÃES (OAB ES011768)
ADVOGADO: JOSE MARQUES PEREIRA (OAB ES024614)
ADVOGADO: LAURA LIMA DE BARROS (OAB ES031420)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA PARA MANTER A SENTENÇA, E MAJORAR A VERBA HONORÁRIA INICIALMENTE FIXADA EM 10% PARA 12% DO VALOR DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL) DADO À CAUSA ? EVENTO 1, INIC1, PG. 9, ATUALIZADO, CUJA COBRANÇA FICARÁ SUSPensa EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA QUE LHE FOI CONCEDIDO, NOS MOLDES DO ART. 98, §3º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 500022-43.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA DOS REIS

ADVOGADO: ROBERTO MARINHO LUIZ DA ROCHA (OAB RJ112248)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506644-68.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 220)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THIAGO SANTOS ALVES DE SOUSA (OAB RJ151212)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500372-73.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: RONALDO DA SILVA LESSA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ (OAB RJ155595)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO (R\$ 21.617,36 ? EVENTO 30 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, EX VI DO ARTIGO 85 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178540-60.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 223)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MRV MRL XXXI INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (OAB MG089835)

ADVOGADO: GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG172092)

APELADO: SAMUEL BARRETO SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: CELSO MUNIR ATTYE MUSSI (OAB RJ125966)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167610-77.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 224)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: JOSE JORGE COCO
ADVOGADO: MARCELA SIQUEIRA COCO (OAB RJ126870)
APELADO: ROSEMERE SIQUEIRA LEITE COCO
ADVOGADO: RAIMUNDO JANUARIO PEREIRA (OAB RJ005042)
ADVOGADO: DIOGO ALVES MAIA (OAB RJ088917)
ADVOGADO: GILBERTO DAS CHAGAS CASTRO (OAB RJ037867)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E CONSEQUENTEMENTE NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113972-57.2015.4.02.5002/ES (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELANTE: JAIRO SOARES PEREIRA (RÉU)
ADVOGADO: IARA QUEIROZ (OAB ES004831)
ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)
APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)
ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)
APELADO: OS MESMOS
APELADO: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. (RÉU)
PROCURADOR: LUIS FELIPE PINTO VALFRE
APELADO: SOLANGE MARIA VASSOLER (RÉU)
ADVOGADO: LENILSON PORCINO JUNIOR (OAB ES024966)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0108930-15.2015.4.02.5006/ES (PAUTA: 227)

APELANTE: PAULA VIEIRA SCALCO
ADVOGADO: PEDRO VITOR DE ALCÂNTARA SABADINI (OAB ES021233)
ADVOGADO: RENATO BONINSENHA DE CARVALHO (OAB ES006223)
ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO (OAB ES006016)
APELANTE: HAROLDO CORDEIRO FILHO
ADVOGADO: PEDRO VITOR DE ALCÂNTARA SABADINI (OAB ES021233)

ADVOGADO: RENATO BONINSENHA DE CARVALHO (OAB ES006223)

ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO (OAB ES006016)

APELANTE: MARIZETE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO: PEDRO VITOR DE ALCÂNTARA SABADINI (OAB ES021233)

ADVOGADO: RENATO BONINSENHA DE CARVALHO (OAB ES006223)

ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO (OAB ES006016)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

APELADO: DARCY PEREIRA RADIS

ADVOGADO: FABIANO ROCHA ANDRADE (OAB ES015878)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCURADOR: ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI

PROCURADOR: EVERTON LUIS LEMES DA SILVA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE HAROLDO CORDEIRO FILHO, MARIZETE ASSIS DA SILVA E PAULA VIEIRA SCALCO, E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO MPF, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, CONDENANDO-SE MARIZETE ASSIS DA SILVA E DE PAULA VIEIRA SCALCO, TAMBÉM, À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097208-13.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MODULATTO EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ135150)

ADVOGADO: CAROLINA CORDEIRO LEMOS (OAB RJ183149)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084181-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 229)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DILZA MARIA DA PAZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080814-57.2015.4.02.5116/RJ (PAUTA: 230)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE TADEU DOS REIS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PASCOAL MIRANDA (OAB RJ028421)

ADVOGADO: WILLIAN MACEDO BUENO (OAB RJ138236)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036094-33.2018.4.02.5105/RJ (PAUTA: 231)

APELANTE: G F DE CASTRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELBER ANTONIO COELHO NOGUEIRA (OAB RJ126830)

APELANTE: GERSON FERREIRA DE CASTRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELBER ANTONIO COELHO NOGUEIRA (OAB RJ126830)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 61.818,56 ? SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME EVENTO 1 ? OUT1 ? DO 1º GRAU DESTA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA À PESSOA FÍSICA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019690-50.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 232)

APELANTE: VIRGINIA DIAS DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOUREIRO BARDUSCO (OAB RJ139182)

APELANTE: LUÍSA DIAS DE CASTRO RUAS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOUREIRO BARDUSCO (OAB RJ139182)

APELANTE: MARITA DIAS DE CASTRO

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOUREIRO BARDUSCO (OAB RJ139182)

APELANTE: HILTON MIGUEL DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOUREIRO BARDUSCO (OAB RJ139182)

APELADO: BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO (RÉU)

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DA ROCHA FREIRE (OAB RJ060793)

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB SP023134)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA GARANTIR À APELANTE O DIREITO À COBERTURA PELO FCVS, VEDADA A REPETIÇÃO EM DOBRO ANTE A NÃO COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ DA CEF, SENDO QUE SALDO DEVEDOR SERÁ APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016496-88.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 233)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE FELIX DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MACEDO VIGNOLI (OAB RJ150441)

ADVOGADO: JULIANA TAVARES VIGNOLI (OAB RJ189963)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010552-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 234)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: REGINA VERAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: HENRIQUE DE LOSSIO E SEIBLITZ (OAB RJ168448)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, QUE CONSIDERO EXISTENTE, E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 58.000,00 ? EVENTO 1, OUT 1, FL. 06), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010512-52.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 235)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KAIO CORREIA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: ANGELA APARECIDA DA CONCEICAO CORREIA (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005422-31.1993.4.02.5101/RJ (PAUTA: 236)

APELANTE: WILSON LUIZ DOS SANTOS (ESPÓLIO) (REQUERIDO)

ADVOGADO: LEONARDO RIBEIRO PESSOA (OAB RJ098874)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO (REQUERIDO)

ADVOGADO: RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO

INTERESSADO: MARCILIO GOMES DA SILVA (REQUERIDO)

ADVOGADO: RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO

ADVOGADO: RAFAEL JOSE DA COSTA

ADVOGADO: SARA REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SOLANGE DE PAIVA BAPTISTA

INTERESSADO: ANA JUDITH AGNER DUARTE (INVENTARIANTE) (REQUERIDO)

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS (REQUERIDO)

ADVOGADO: RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO

INTERESSADO: HILMA COELHO VAN LEUVEN (INTERESSADO)

ADVOGADO: DIONE MOREIRA DE BRITO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, MAJORANDO-SE O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), ATUALIZADOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005032-94.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 237)

APELANTE: ADALBERTO MIRANDA JARDIM (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: DALVACI VERGES FLECK KUMMER (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: ADRIANA BARBOSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: BERNADETE LIA SCHMEIL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: LUIZ PAULO COSENTINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: ALZIRA POSSIDONIO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: ROSANA ALVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: ASSIBGE SINDICATO NACIONAL TRAB F.P.F.GEO E ESTATISTICA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA MARTINS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA VASCONCELOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SERGIO FRANCISCO DAS CHAGAS (EXEQUENTE)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO ATÉ CUMPRIMENTO EFETIVO DA OBRIGAÇÃO, BEM COMO A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE EXECUÇÃO PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104002-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 238)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: EDUARDO CORREA ANTUNES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTA EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101912-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 239)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARCO AURELIO DE MORAES BARRETO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093972-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 240)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: WALLACE AMORIM DE LIMA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5069084-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIANA CAMPOS MARTINS DA LUZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARTUR MEIRELES BERNARDES (OAB RJ112656)

ADVOGADO: RODRIGO MAIA CALHEIROS (OAB RJ154674)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DENEGAR A SEGURANÇA E RESTABELECER A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A IMPETRANTE DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059770-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MAIRIS DIAS SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059491-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: HELIO BARBOSA NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035197-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 244)

APELANTE: ENGENEW ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)

ADVOGADO: CARLOS HORÁCIO BONAMIGO FILHO (OAB RS080742)

ADVOGADO: PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)

APELADO: COMANDANTE DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022448-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 245)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NARA LIMEIRA HORST (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NEUZA PATRICIO DE SANTANNA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NIRTA DE OLIVEIRA REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NEUSA MARIA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NILTON JOSE DIAS DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019425-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 246)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FRANKLIN ALVES GUERREIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019369-56.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 247)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PRISCILA DIAS RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019130-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 248)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LISSANDRA MENDES DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018346-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 249)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANTONIO CARLOS PASSOS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017136-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 250)

APELANTE: EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: REBECA DE ARAUJO BRAGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: ENI LEDO BARBOSA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SUELI DA SILVA SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015283-71.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 251)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: PEDRO CUSTODIO MAZZEO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011370-29.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 252)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ADINEIA VITORINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CARLOS LEITAO DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CLEIDER PERDIGAO GOMES

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ELIETE FERREIRA PINTO

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: EUSTAQUIO HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: JONATAS MATIAS ADOLFO

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARCIA JORGE

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARLENE ANA PERINI GUTERRES

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MONICA CRISTINA DA ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: PAULO CORREA DE DEUS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RHOUBERTH PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ROSALVA BORGES DOS SANTOS DE DEUS

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SANDRA FANTONI

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SHEILA LIRIO LOUREIRO DE LAIA

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: ANDERSON LUIS GAZOLA ELLER

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANDRÉ SILVA ARAÚJO

PROCURADOR: RAFAEL ALVES ROSELLI

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

AGRAVADO: ALVINO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ARACI MARIA BARROCA VALADAO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CELIA REGINA DA SILVA BRITTO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: DELMIR REIS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ELIZANE SANTOS DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: JEANETE FIRME GOMES
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: LUCIA HELENA DE LIMA SOUZA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARIO HENRIQUE CARREGAL DE SOUSA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MAURO DE LAIA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: NILMA PEREIRA DE ASSUNCAO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RENATA CRISTINA DE MELLO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RITA MARIA FUNDAO REIS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SAMUEL FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: VANDERLEI CASTILHO FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ITAÚ SEGUROS S/A

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM FINS DE INTEGRAR O ACORDÃO RECORRIDO PARA QUE PASSE A CONSTAR NO DISPOSITIVO QUE A JUSTIÇA FEDERAL É COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E O JULGAMENTO DA CAUSA SOMENTE EM RELAÇÃO AO AGRAVADO CLEIDER PERDIGÃO GOMES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009627-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 253)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LAURA MADDALENA BRITO
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006495-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 254)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE MASTROCOLA (OAB SP221625)

APELADO: DIRETOR - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA (INTERESSADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003739-63.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 255)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: JOSE CLEMENTE PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000139-30.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 256)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA BISPO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049255-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 257)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: HY BIOTECNOLOGICA - EIRELI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033580-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 258)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: MAURO HENRIQUE FIALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001477-02.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 259)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

PROCURADOR: AFRANIO CARLOS MOREIRA THOMAZ

AGRAVANTE: ASFIC ASSESSORIA FISCAL LTDA

ADVOGADO: ANDREA ROBERTA DE AZEVEDO VIANA (OAB RJ097754)

AGRAVADO: EVALDO ROBERTO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: ANDREA ROBERTA DE AZEVEDO VIANA (OAB RJ097754)

AGRAVADO: BANCO DRACMA S/A EM LIQUIDACAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EVALDO ROBERTO CARDOSO DE AZEVEDO, E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA CONDENAR O EXECUTADO AO PAGAMENTO DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 774, INCISOS I E II, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000689-28.2012.4.02.5110/RJ (PAUTA: 260)

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU COSMORAMA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

Em razão das divergências nos processos nº 0064192-11.2016.4.02.5101(n.14 da pauta), nº 5006271-10.2021.4.02.0000(n.17 da pauta), nº 0061284-78.2016.4.02.5101 (n.80 da pauta), nº 5000723-14.2018.4.02.5107(n. 142 da pauta), nº 5000290-97.2021.4.02.0000 (n.217 da pauta), e nº5069084-33.2020.4.02.5101 (n. 241 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 15/07/2021 às 12h59 min, com 238 processos julgados.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

LUCIANE DE MATTOS MORETTI Secretário(a)
do(a) 5a.TURMA ESPECIALIZADA